

15 de Novembro de 2004

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Outubro de 2004

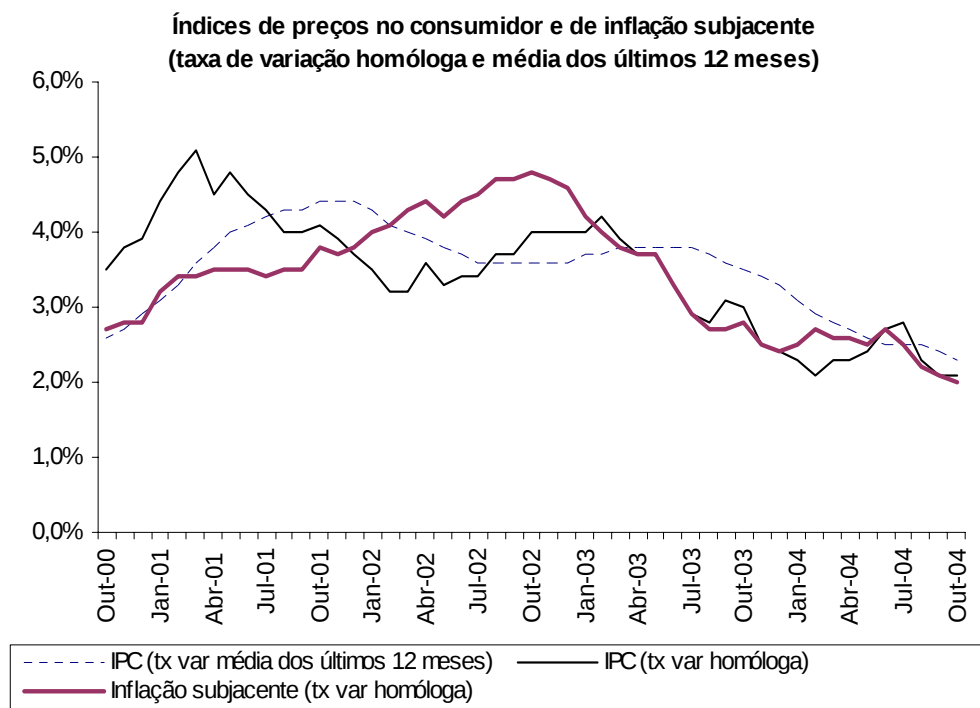
TAXA DE INFLAÇÃO HOMÓLOGA MANTEVE-SE EM 2,1%

Em Outubro, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) situou-se em 2,1%, mantendo o valor registado no mês anterior.

O IPC apresentou uma variação mensal de 0,6%, valor idêntico ao observado em Outubro de 2003. A variação média dos últimos doze meses do índice de preços foi de 2,3%, prolongando, desta forma, a tendência de desaceleração verificada desde Agosto de 2003.

O índice de inflação subjacente (índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou uma taxa de variação homóloga (2,0%) uma décima de ponto percentual inferior à do IPC total, mantendo o perfil descendente que se observa desde Julho.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor português registou um aumento de 2,4% face a Outubro do ano anterior e de 0,5% face ao mês de Setembro de 2004. A taxa de variação média dos últimos doze meses deste indicador permaneceu inalterada em 2,5%.



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)

Variação homóloga: 2,1%

Em Outubro, a taxa de variação homóloga situou-se em 2,1%, valor idêntico ao registado em Setembro.

O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos, apresentou, pelo quarto mês consecutivo, uma taxa de variação homóloga (2,0%) inferior à do mês precedente, situando-se uma décima de ponto percentual abaixo do valor registado para o IPC total.

Excluindo os produtos energéticos (electricidade, gás, combustíveis e lubrificantes) a taxa de variação homóloga situou-se em 1,5%, demonstrando a contribuição que a variação dos preços destes produtos teve para a variação homóloga do índice total.

A classe dos Transportes apresentou, no mês em análise, a contribuição mais elevada para a variação homóloga do IPC total, justificando cerca de 40% da variação homóloga total.

As séries das variações homóloga e média anual para as classes do IPC e para o total nacional podem ser observadas em quadro anexo a este destaque.

Variação mensal: 0,6%

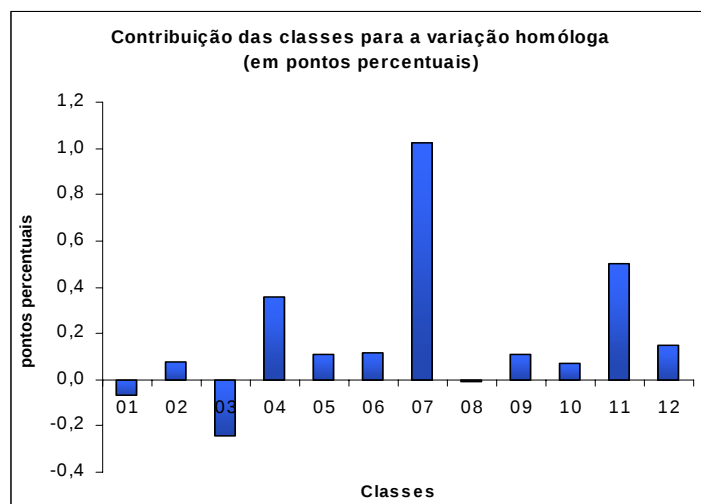
O IPC apresentou, entre Setembro e Outubro, uma variação de 0,6%.

Neste período, as maiores taxas de variação foram observadas nas classes referentes aos artigos de vestuário e calçado (5,9%), dos bens e serviços relacionados com a educação (3,8%) e dos produtos na área dos transportes (1,0%).

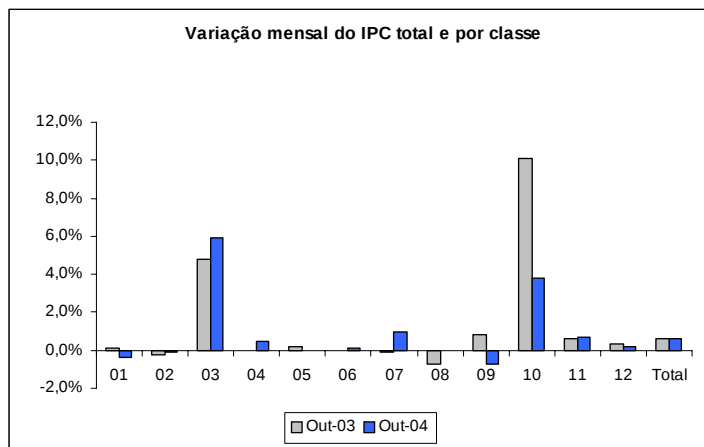
As classes relativas às actividades de lazer, recreação e cultura (-0,7%) e aos produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (-0,4%) foram as que apresentaram as maiores taxas de variação de sinal contrário ao evidenciado pelo índice geral.

A um nível mais desagregado, as maiores contribuições de sinal positivo foram observadas para os artigos de vestuário, combustíveis e lubrificantes, calçado, cantinas e ensino superior.

À excepção dos combustíveis e lubrificantes, o comportamento evidenciado por estes subgrupos é de natureza marcadamente sazonal, espelhando, por um lado, o fim da época regular dos saldos que se estende até ao fim de Setembro e, por outro, o início do novo ano escolar. A contribuição evidenciada pelo subgrupo dos combustíveis e lubrificantes é justificada por um fenómeno de carácter mais conjuntural, reflectindo, desta forma, o aumento do preço do petróleo bruto que se tem



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Subgrupos	Contribuição
03.1.2	Artigos de vestuário	0,293
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	0,128
03.2.1	Calçado	0,073
11.1.2	Cantinas	0,057
10.4.1	Ensino superior	0,052
01.1.4	Leite, queijo e ovos	-0,040
09.6.1	Férias organizadas	-0,036
01.1.1	Pão e Cereais	-0,030
01.1.7	Produtos hortícolas	-0,026
11.2.1	Serviços de alojamento	-0,014
Restantes subgrupos com contribuições positivas		0,173
Restantes subgrupos com contribuições negativas		-0,029
Total nacional		0,6

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

se tem verificado nos mercados internacionais.

As contribuições de sinal contrário mais significativas foram observadas nos subgrupos do leite, queijo e ovos, das férias organizadas, do pão e cereais, dos produtos hortícolas e dos serviços de alojamento.

Em termos absolutos, as principais variações mensais de sinal positivo ocorreram nos artigos de vestuário (6,6%), no ensino superior (6,2%), nas cantinas (4,9%) e no calçado (4,9%). As maiores variações de sentido inverso ocorreram nas férias organizadas (-5,9%) e nos serviços de alojamento (-4,0%), reflectindo, desta forma, a diminuição do custo de aquisição dos serviços produzidos pela indústria do turismo que normalmente ocorre nesta altura do ano.

Principais variações face ao mês anterior

Código	Subgrupos	Variação
03.1.2	Artigos de vestuário	6,6
10.4.1	Ensino superior	6,2
11.1.2	Cantinas	4,9
03.2.1	Calçado	4,9
07.3.4	Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis	4,1
09.6.1	Férias organizadas	-5,9
11.2.1	Serviços de alojamento	-4,0
01.1.4	Leite, queijo e ovos	-1,7
01.1.7	Produtos hortícolas	-1,6
01.2.1	Café, chá e cacau	-1,6

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (1996 = 100)

Varição homóloga: 2,4%

Em Outubro, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 2,4%, valor superior em 0,3 pontos percentuais ao verificado em Setembro de 2004.

De acordo com a última informação disponível para os doze países membros da Zona Euro (Setembro de 2004), o IHPC português registou uma taxa de variação homóloga igual à da média do grupo.

Varição mensal: 0,5%

O IHPC apresentou, entre Setembro e Outubro, uma variação mensal de 0,5%, valor superior em três décimas de ponto percentual ao registado em Outubro de 2003.

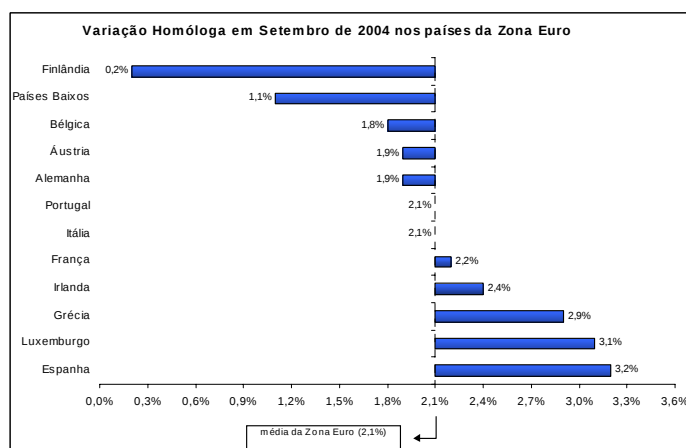
Varição média: 2,5%

Em Outubro a variação média dos últimos doze meses manteve-se nos 2,5%.

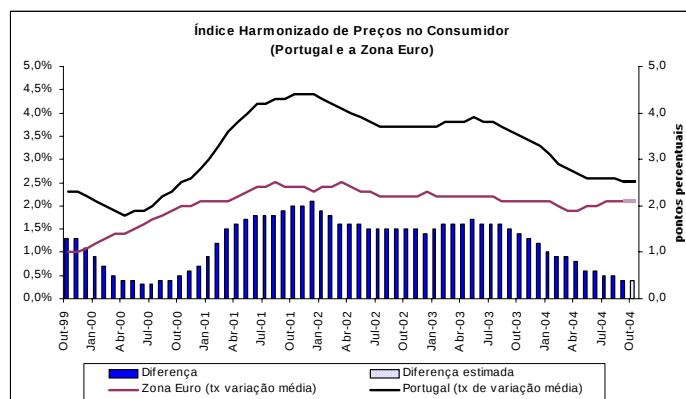
De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumo na Zona Euro¹, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para a totalidade dos países pertencentes à Zona Euro traduziu-se, em Setembro de 2004, em 0,4 pontos percentuais. Este diferencial, com base numa estimativa do Eurostat para esse mês², ter-se-á mantido em Outubro.

¹ Informação fornecida pelo Eurostat a 18 de Outubro de 2004. Dados provisórios.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 29 de Outubro de 2004.



Notas: Valores provisórios para a França, Áustria e Países Baixos
Valor provisório para a média da Zona Euro.



NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente, tendo em conta a informação disponível e é valorizada a preços médios de Dezembro desse ano.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta ao sítio do Instituto Nacional de Estatística (www.ine.pt).

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como indicador de referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. A contribuição de uma classe ou região para a variação mensal representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Departamento de Síntese Económica de Conjuntura do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

Para mais informação relacionada com este assunto, consulte:

http://www.ine.pt/prodserv/quadros/periodo.asp?pub_cod=247

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a "estabilidade dos preços" dentro da Zona euro².

O actual IHPC (1996 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre "Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor".

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes ("turistas"), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação obtidas a preços médios de 2002 e Janeiro de 2004.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

	<i>Classes COICOP</i>	<i>IPC*</i>	<i>IHPC*</i>	<i>IPC**</i>	<i>IHPC**</i>
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,9	189,1	197,8	186,5
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	30,2	29,7
03	Vestuário e calçado	69,6	66,7	73,4	70,4
04	Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	100,3	92,2
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	79,5	76,6
06	Saúde	56,4	52,0	55,2	51,0
07	Transportes	191,3	183,6	190,7	183,4
08	Comunicações	34,4	32,3	32,4	30,5
09	Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	49,3	47,6
10	Educação	15,0	13,8	16,4	15,1
11	Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	111,0	156,3
12	Bens e serviços diversos	63,4	60,2	63,8	60,7
00	<i>Total</i>	<i>1000</i>	<i>1000</i>	<i>1000</i>	<i>1000</i>

* A preços médios de 2002.

** A preços médios de Dezembro de 2003.

Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados. Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

16 de Dezembro de 2004

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada 'A *stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*'.

Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

		Classes												Total Nacional
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
		Taxa de variação média anual (*)												
2001		6,5	3,2	1,5	3,9	3,2	3,6	4,8	-2,2	2,2	5,2	4,2	5,5	4,4
2002		1,5	4,8	2,5	2,9	3,1	4,8	5,0	0,8	2,2	5,8	5,7	5,8	3,6
2003		2,6	4,6	1,3	4,0	2,6	1,9	4,3	-1,3	1,7	5,6	5,7	4,0	3,3
		Taxa de variação homóloga (**)												
2002	Outubro	1,6	5,2	1,8	3,2	3,4	5,0	5,9	1,7	2,9	5,3	6,4	6,1	4,0
	Novembro	1,7	5,4	1,7	3,5	3,3	4,7	6,3	1,7	2,7	5,0	6,3	6,1	4,0
	Dezembro	1,0	5,5	2,1	3,6	3,0	4,6	6,3	1,6	2,1	4,8	7,3	6,1	4,0
2003	Janeiro	2,1	4,3	2,2	3,6	2,9	3,3	6,6	-0,3	2,6	3,4	7,7	5,1	4,0
	Fevereiro	2,9	7,2	1,0	3,9	2,8	2,6	7,0	-0,9	1,8	3,5	7,7	4,7	4,2
	Março	1,6	7,4	0,5	4,1	3,0	2,2	7,2	-1,4	1,4	3,6	6,7	4,4	3,9
	Abril	1,6	4,5	1,7	4,4	3,0	1,9	6,7	-0,7	1,5	3,6	6,4	4,5	3,7
	Maio	2,9	4,8	1,8	4,7	3,1	2,1	5,1	0,3	1,4	3,7	6,1	4,2	3,7
	Junho	2,8	4,7	1,7	4,6	2,9	1,8	4,2	-1,2	0,9	3,7	5,6	4,2	3,3
	Julho	2,4	4,6	0,7	4,2	2,6	1,8	3,3	-1,9	0,8	3,7	5,3	3,9	2,9
	Agosto	3,2	3,4	1,3	3,9	2,3	1,5	2,8	-1,8	1,0	3,9	4,9	3,8	2,8
	Setembro	4,0	3,8	0,8	3,7	2,2	1,4	3,1	-1,8	1,9	4,1	5,3	3,4	3,1
	Outubro	3,0	3,6	1,7	3,6	2,1	1,4	2,6	-2,1	2,8	11,1	4,7	3,4	3,0
	Novembro	2,4	3,5	1,3	3,4	2,0	1,5	1,8	-2,2	1,7	11,2	4,3	3,3	2,5
	Dezembro	2,5	3,3	1,2	3,4	1,9	1,5	1,5	-2,2	2,1	11,3	4,3	2,9	2,4
2004	Janeiro	1,7	3,6	0,8	3,0	1,6	1,5	1,6	-0,9	2,1	11,1	4,5	2,6	2,3
	Fevereiro	1,0	3,5	0,9	2,7	1,7	1,6	1,4	0,0	3,0	11,0	4,4	2,3	2,1
	Março	2,1	3,5	0,9	2,5	1,7	1,7	1,3	-1,8	3,2	11,0	4,6	2,7	2,3
	Abril	2,2	3,5	0,7	2,6	1,7	1,8	1,7	-2,3	3,1	11,1	4,5	2,8	2,3
	Maio	1,8	3,2	1,0	2,4	1,7	1,4	2,9	-3,2	2,9	11,0	4,7	2,9	2,4
	Junho	1,5	3,0	0,7	2,4	1,6	1,6	3,7	-0,9	2,8	11,0	5,7	2,6	2,7
	Julho	2,7	2,7	-1,1	2,6	1,5	1,6	4,0	-0,8	3,1	11,0	4,9	2,7	2,8
	Agosto	0,9	2,9	-4,0	2,7	1,7	1,8	4,4	-0,9	3,2	10,9	4,8	2,6	2,3
	Setembro	0,1	2,4	-4,6	3,1	1,6	2,0	4,2	-0,9	3,8	10,5	4,3	2,5	2,1
	Outubro	-0,4	2,5	-3,6	3,6	1,4	2,1	5,4	-0,2	2,2	4,3	4,5	2,4	2,1

Símbolos: " estimativa (a) provisório x dado não disponível

Notas: (*) IPC 100 = 1997;

(**) IPC 100 = 1997 até Dezembro de 2002, IPC 100 = 2002 a partir de Janeiro de 2003.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)

	UE-12	UE-15	BE	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																											
2001	2,3	2,2	2,4	4,5	2,3	1,9	5,6	3,7	2,8	1,8	4,0	2,3	2,0	2,5	1,3	2,4	9,1	2,5	5,1	2,3	5,3	4,4	8,6	7,2	2,7	2,7	1,2
2002	2,3	2,1	1,6	1,4	2,4	1,3	3,6	3,9	3,6	1,9	4,7	2,6	2,8	2,0	0,4	2,1	5,2	3,1	3,9	1,7	1,9	3,7	7,5	3,5	2,0	2,0	1,3
2003	2,1	2,0	1,5	-0,1	2,0	1,0	1,4	3,4	3,1	2,2	4,0	2,8	4,0	2,9	-1,1	2,5	4,7	2,6	2,2	1,3	0,7	3,3	5,7	8,5	1,3	2,3	1,4
Taxa de variação homóloga																											
2002 Outubro	2,3	2,1	1,3	0,2	2,7	1,3	3,1	3,9	4,0	1,9	4,4	2,8	2,7	1,6	-0,9	2,5	4,9	2,6	3,5	1,7	1,2	4,1	7,0	3,2	1,7	1,7	1,4
Novembro	2,3	2,2	1,1	0,2	2,8	1,1	3,0	3,9	3,9	2,1	4,7	2,9	3,0	1,6	-0,8	2,7	4,8	2,3	3,2	1,7	1,0	4,1	6,5	3,0	1,7	1,4	1,6
Dezembro	2,3	2,2	1,3	0,1	2,6	1,1	2,7	3,5	4,0	2,2	4,6	3,0	3,1	1,5	-0,9	2,8	4,9	2,1	3,2	1,7	0,8	4,0	7,1	3,2	1,7	1,7	1,7
2003 Janeiro	2,1	2,0	1,2	-0,7	2,6	0,9	2,5	3,3	3,8	1,9	4,7	2,9	4,5	1,5	-1,8	3,3	4,8	0,8	2,7	1,7	0,4	4,0	6,7	7,1	1,4	2,6	1,4
Fevereiro	2,4	2,3	1,6	-0,6	2,9	1,2	2,2	4,2	3,8	2,5	5,1	2,6	4,8	2,1	-1,8	3,2	4,6	2,1	2,9	1,8	0,4	4,1	6,4	7,4	2,1	3,3	1,6
Março	2,4	2,3	1,7	-0,6	2,8	1,2	2,2	3,9	3,7	2,6	4,9	2,9	6,3	2,2	-1,0	3,7	4,8	2,4	2,8	1,8	0,4	3,8	6,3	8,1	1,9	2,9	1,6
Abril	2,1	2,0	1,4	-0,4	2,5	1,0	1,1	3,3	3,2	1,9	4,6	3,0	5,6	2,4	-0,8	3,0	3,9	1,9	2,2	1,3	0,1	3,7	5,4	7,7	1,3	2,3	1,5
Maio	1,8	1,7	0,9	-0,3	2,1	0,6	0,7	3,5	2,7	1,8	3,9	2,9	4,9	2,5	-0,8	2,3	3,5	1,9	2,3	0,9	0,3	3,7	5,6	7,7	1,1	2,0	1,2
Junho	1,9	1,8	1,5	0,0	2,0	0,9	0,4	3,6	2,8	1,9	3,8	2,9	3,7	3,7	-0,3	2,0	4,4	2,2	2,1	1,0	0,6	3,4	6,2	8,4	1,2	2,0	1,1
Julho	1,9	1,8	1,4	-0,3	1,8	0,8	0,9	3,5	2,9	1,9	3,9	2,9	2,6	3,7	-0,8	1,9	4,7	1,7	2,1	1,0	0,7	2,9	6,1	8,5	1,0	2,4	1,3
Agosto	2,1	2,0	1,6	-0,2	1,5	1,1	1,4	3,3	3,1	2,0	3,9	2,7	2,4	3,4	-0,9	2,3	4,7	1,8	2,2	1,0	0,6	2,9	5,7	9,0	1,2	2,2	1,4
Setembro	2,2	2,0	1,7	0,0	1,7	1,1	1,5	3,3	3,0	2,3	3,8	3,0	3,3	3,2	-0,8	2,7	4,6	1,7	2,0	1,4	0,7	3,2	5,1	9,3	1,2	2,3	1,4
Outubro	2,0	1,9	1,4	0,5	1,1	1,1	1,2	3,2	2,7	2,3	3,3	2,8	3,7	3,3	-1,3	1,8	4,8	2,6	1,9	1,1	1,0	2,8	4,9	9,5	0,9	2,0	1,4
Novembro	2,2	2,0	1,8	0,9	1,4	1,3	1,2	3,2	2,9	2,5	3,3	2,8	3,8	3,7	-0,9	2,0	5,6	1,8	2,0	1,3	1,5	2,3	5,3	9,5	1,2	2,0	1,3
Dezembro	2,0	1,8	1,7	1,0	1,2	1,1	1,2	3,1	2,7	2,4	2,9	2,5	2,2	3,5	-1,3	2,4	5,6	2,4	1,6	1,3	1,6	2,3	4,7	9,3	1,2	1,8	1,3
2004 Janeiro	1,9	1,8	1,4	2,0	1,0	1,2	0,6	3,1	2,3	2,2	2,3	2,2	1,6	4,0	-1,2	2,3	6,7	2,8	1,5	1,2	1,8	2,2	4,0	8,2	0,8	1,3	1,4
Fevereiro	1,6	1,5	1,2	2,0	0,7	0,8	0,6	2,6	2,2	1,9	2,2	2,4	1,4	4,3	-1,2	2,4	7,0	2,5	1,3	1,5	1,8	2,1	3,6	8,4	0,4	0,2	1,3
Março	1,7	1,5	1,0	2,1	0,4	1,1	0,7	2,9	2,2	1,9	1,8	2,3	0,1	4,7	-0,9	2,0	6,6	2,1	1,2	1,5	1,8	2,2	3,5	7,9	-0,4	0,4	1,1
Abril	2,0	1,8	1,7	2,0	0,5	1,7	1,5	3,1	2,7	2,4	1,7	2,3	0,1	5,0	-0,7	2,7	7,0	3,6	1,5	1,5	2,3	2,4	3,6	7,8	-0,4	1,1	1,2
Maio	2,5	2,3	2,4	2,6	1,1	2,1	3,7	3,1	3,4	2,8	2,1	2,3	1,2	6,1	1,0	3,4	7,8	3,1	1,7	2,1	3,5	2,4	3,9	8,2	-0,1	1,5	1,5
Junho	2,4	2,3	2,0	2,7	0,9	1,9	4,4	3,0	3,5	2,7	2,5	2,4	2,4	6,1	1,0	3,8	7,5	3,2	1,5	2,3	4,3	3,7	3,9	8,1	-0,1	1,2	1,6
Julho	2,3	2,2	2,1	3,1	1,1	2,0	4,0	3,1	3,3	2,6	2,5	2,2	2,9	6,7	1,8	3,8	7,2	3,1	1,2	2,1	4,7	2,9	3,7	8,3	0,2	1,2	1,4
Agosto	2,3	2,1	2,0	3,2	0,9	2,1	3,9	2,8	3,3	2,5	2,5	2,4	2,8	7,8	2,2	3,6	7,2	2,5	1,2	2,2	4,9	2,4	3,7	7,0	0,3	1,2	1,3
Setembro	2,1(a)	2,0(a)	1,8	2,8	0,9	1,9	3,8	2,9	3,2	2,2(a)	2,4	2,1	1,8	7,7	3,0	3,1	6,7	3,2	1,1(a)	1,9(a)	4,7	2,1	3,4	6,4	0,2	1,2	1,1
Outubro	2,5"	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,4	x	x	x	x	x

Símbolos: " estimado (a) provisório * rectificado x não disponível

Fonte: INE; Eurostat; informação obtida em Outubro de 2004

Síglas dos Estados Membros:

BE Bélgica	EL Grécia	CY Chipre	MT Malta	SI Eslovénia
CZ República Checa	ES Espanha	LV Letónia	NL Países Baixos	SK Eslováquia
DK Dinamarca	FR França	LT Lituânia	AT Áustria	FI Finlândia
DE Alemanha	IE Irlanda	LU Luxemburgo	PL Polónia	SE Suécia
EE Estónia	IT Itália	HU Hungria	PT Portugal	UK Reino Unido